



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

**LEI Nº 2.863, DE 11 DE MARÇO DE 2024.**

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA  
Publicado no DOM em 11/03/2024  
Edição nº 3660 conforme art. 103 da  
Lei Orgânica.

Denomina de Rua Thiago Alves Barbosa a atual  
Rua "Q" do Loteamento Jardim Guanabara,  
Bairro Felícia, nesta cidade, e dá outras  
providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso-das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de Rua Thiago Alves Barbosa a atual Rua Q, do Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felícia, CEP 45055-325.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 11 de março de 2024.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
**Prefeita Municipal**



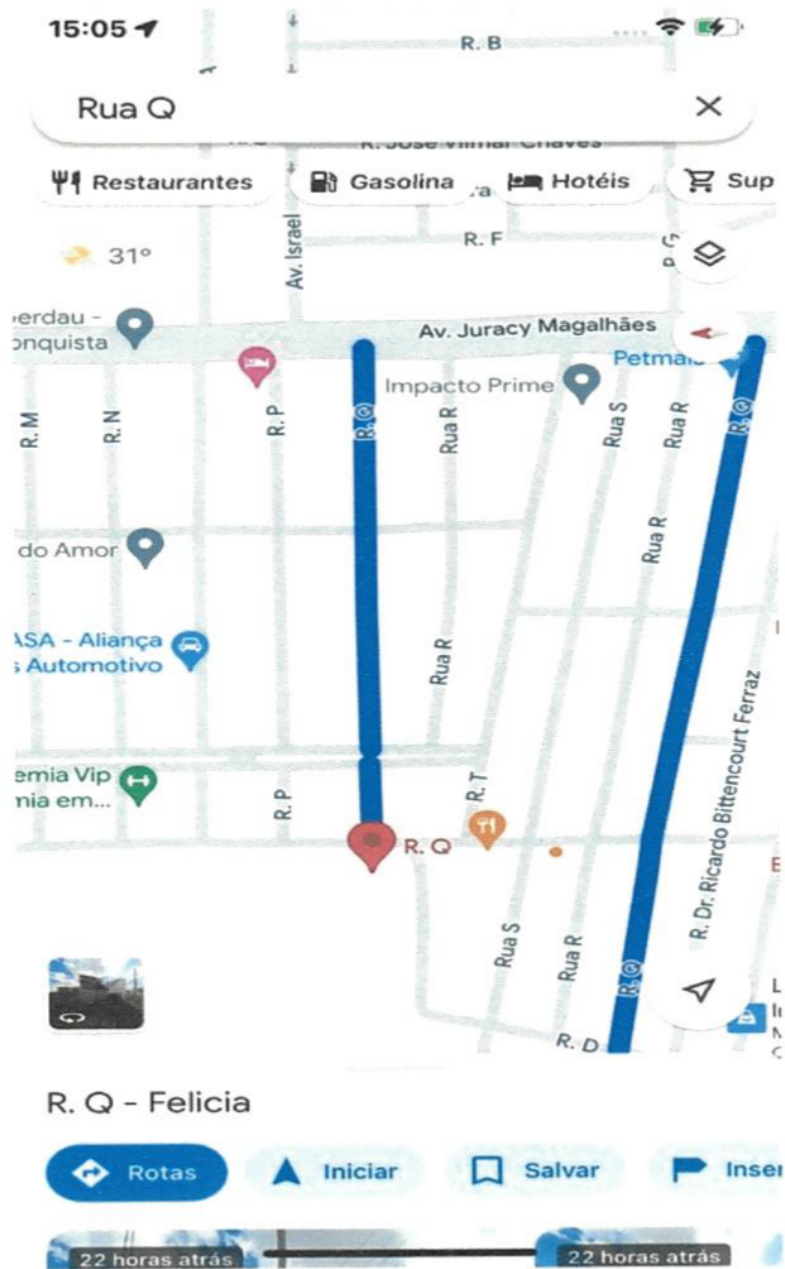


# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.863, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

## ANEXO ÚNICO



ASSINADO DIGITALMENTE  
ANA SHEILA LEMOS ANDRADE  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

